

ORDEM DO DIA----- 1) **“FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO. VALOR DE TAXA A FIXAR”**.-----

----- Nos termos do estabelecido no n.º 2 do art.º 5º do Dec. Lei 68/2004 de 25 de Março, o promotor imobiliário está obrigado a, depositar um exemplar da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção na Câmara Municipal, efectuado contra o pagamento de uma taxa a fixar pela Associação de Municípios, sob proposta da Câmara Municipal.-----

----- De acordo com a circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aplicar a taxa de 15,00 € (quinze euros).-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade remeter o assunto à digníssima Assembleia Municipal.-----

----- 2) **“PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PARA EFEITOS DE ESCRITURA DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS E PARTILHA, FORMULADO POR EDUARDO ANTÓNIO FERNANDES E OUTROS”**.-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Eduardo António Fernandes, José João Fernandes e Justina da Conceição Pêra, onde solicitam emissão de parecer, ao abrigo do disposto no art.º 54º, nº1, da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente aos seguintes artigos matriciais rústicos: - 302, 872, 888, 950, 1174, 1935, 1980, 431, 461, 748, 852, 981, 1291, 1609, da freguesia de Atenor deste Concelho de Miranda do Douro, e aos prédios urbanos inscritos na matriz predial sob os nºs 18 e 25 da dita freguesia de Atenor, para efeitos de escritura de habilitação de herdeiros e partilha.-----

----- De acordo com o parecer da Jurista deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 3) **“APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES”**.-----

----- Foi presente o projecto de Regulamento Municipal de Inspeção de Ascensores, Monta Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto de Regulamento e em minuta.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade remeter o assunto à Digníssima Assembleia Municipal.-----

----- 4) **“TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA NA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS 2 (ZONA DE ACESSO AO LICEU)”**.-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza prevista na obra – Infra-estruturas Eléctricas 2 (Zona de acesso ao liceu), onde se prevê gastar o valor de 7.980,93 € (sete mil, novecentos e oitenta euros e noventa e três cêntimos).-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- 5) **“TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL”**.-----

----- Foi presente a informação do Engenheiro Civil do G.T.L., que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista na obra – Construção de um Cais Fluvial, onde se prevê gastar o valor de 11.250,00 € (onze mil, duzentos e cinquenta euros).-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os referidos trabalhos e aprovar este ponto em minuta.-----

----- 6) **“INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – RESTAURUM-RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”**.-----

----- Foi presente o relatório da Comissão de Análise das propostas referentes ao concurso público – Restaurum – Restauração e Reabilitação Integral de Recursos Medievais Urbanos para a sua valorização Turística e Ambiental.-----

----- De acordo com o mesmo a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra , á empresa Mário Henriques Ferreira, Lda., pelo valor de 406.404,54 € (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) **“ABERTURA DE CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO PARA A OBRA – CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO”**.-----

----- Foi presente a informação do Engenheiro Civil do GTL, que informa da necessidade de abrir concurso para a obra – Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, onde se prevê gastar o montante de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros) acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir o referido concurso, por ajuste directo, e designar as comissões de abertura composta por: Presidente: Prof. António Carção, Secretário: Eng.º Armandino Pires, Vogal: Dr. Jorge Lourenço e Suplente: Eng.º Nuno Martins e Comissão de Análise composta por: Presidente: Eng.º Américo Tomé, Secretário: Eng.º Armandino Pires, Vogal: Arq. Fernando Silva e Suplente: Eng^a Susana Sendas.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade delegar competência na Comissão de Análise para proceder a audiência prévia dos concorrentes.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) **“PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL”**.-----

----- Foi presente o ofício da firma Santana & C^a. S.A., que solicita prorrogação do prazo de execução da obra – Construção de um Cais Fluvial, por mais 25 dias úteis.-----

----- De acordo com a informação do Eng.º Civil do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da referida obra por mais 25 dias.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA OBRA – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE DOS CASTROS”**.-----

----- Foi presente a informação do Jurista do GTL, que informa da necessidade de abrir concurso para a obra – Restauração e Reabilitação da Envolvente dos Castros, onde se prevê gastar o montante de 31.980,75 € (trinta e um mil, novecentos e oitenta euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir o concurso limitado sem publicação de anúncio para a referida obra, e designar as comissões de abertura composta por: Presidente: Prof. António Carção, Secretário: Dr. Carlos Fernandes, Vogal: Dr. Jorge Lourenço e Suplente: Eng.º Nuno Martins e Comissão de Análise composta por: Presidente: Eng.º Nuno Martins, Secretário: Eng^a Susana Sendas, Vogal: Arq. Fernando Silva e Suplente: Arq^o Mário Castanho.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade delegar competência na Comissão de Análise para proceder a audiência prévia dos concorrentes.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta.-----

10) “AUTO Nº 7 DA OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”.

Foi presente o auto nº 7 da obra – Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada á firma INERTIL, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 50.032,95 € (cinquenta mil, trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de Iva.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

11) “AUTO Nº 2 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL”.

Foi presente o auto nº 2 da obra – Construção de um Cais Fluvial, adjudicada á firma Santana & C^a, S.A., do valor de 10.493,14 € (dez mil, quatrocentos e noventa e três euros e quatorze cêntimos), acrescido de Iva.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

Deliberado por unanimidade inserir mais seis pontos na Ordem de Trabalhos.

12) “REGULAMENTO DO CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA”.

Foi presente o Regulamento do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa/2004.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido regulamento, bem como a relação de prémios a atribuir, no valor de 3.452,00 € (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros).

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

13) “XXI EDIÇÃO DA – VUELTA CICLISTA A ZAMORA 2004”.

Foi presente a carta do Clube Desportivo Escuela Ciclismo Zamora, onde solicita autorização, para que a prova ciclista – Vuelta Ciclista a Zamora 2004, possa transitar pelas estradas portuguesas, no dia 26 de Julho de 2004, com o seguinte percurso: entrada em Portugal por Alcanices (Espanha) pela estrada ZA-L-2440, passando por Vimioso, Genisio e Malhadas, pelas E.N. 218 e E.N 221, saindo para Espanha pela Barragem de Miranda do Douro e pela Estrada ZA-324-II.

Esta Câmara Municipal deliberou por unanimidade a pretendida autorização.

Mais foi deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), a fim de patrocinar o mesmo evento.

Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

14) “AUTO Nº 4 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO”.

Foi presente o auto nº 4 da obra – Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro, adjudicada á firma Santana & C^a, S.A., do valor de 35.464,44 € (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de Iva.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

15) “ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”.

Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o art.º 101, do Dec.Lei 59/99, de 2 de Março, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra – Requalificação Urbanística da Rua do Mercado e Rua das Arribas, á empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 69.534,91€ (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro euros e noventa e um cêntimos) acrescido de Iva.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 16) **“ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – BARRIOMED – FASE II”**.-----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o art.º 101, do Dec.Lei 59/99, de 2 de Março, e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra – BARRIOMED – Fase II, á empresa Santana & Cª, S.A., pelo valor de 124.077,00 € (cento e vinte e quatro mil e setenta e sete euros) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 17) **“ PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOBRE – PEDREIRA EM CONSTANTIM”**.-----

----- Foi presente a carta do Sr. José Francisco Esteves, proprietário de um prédio rústico, com a área de 6.487 m2, sito nos Caminhicos ou Fontes na freguesia de Constantim, para o qual pretende futuramente pedir licenciamento de uma pedreira.-----

----- Para efeitos de apresentação na CCDRN, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir uma certidão, em que não vê qualquer inconveniente em futura exploração desde que respeite a lei correspondente ao licenciamento, e, considerar que tem interesse municipal, dado que se trata de uma actividade industrial que contribui para o desenvolvimento do Município.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 18) **“INFORMAÇÕES”**.-----

----- **O Sr. Presidente da Câmara** referiu-se a um artigo do Jornal – Voz do Nordeste, de 25 de Maio de 2004, sobre a construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro que dizia: “...., o presidente da Câmara mandou continuar com as obras e não se coibiu de dizer, alto e bom som, em reunião do executivo, que depois da obra feita não era o IPPAR que obrigaria a Câmara a demoli-la.”, dizendo que era mentira que tivesse dito isso, em Reunião de Câmara, perguntando aos Srs. Vereadores se tinham dito alguma coisa acerca do assunto.-----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** O que eu comentei com algumas pessoas foi, que tinha perguntado em reunião de Câmara ao Sr. Presidente, o que se passava com a obra do Centro de Saúde e, o Sr. Presidente tinha respondido, que a obra estava suspensa e não embargada, e como tal a obra continuava.-----

----- **O Vereador Ilidio Rodrigues** perguntou, o que se está a passar com o polidesportivo de Sendim?-----

----- **Vereador António Carção:** O Projecto foi indeferido por não estar legalizado o registo de propriedade em nome do Grupo Desportivo de Sendim; -----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** solicito, em função da declaração do Vereador António Carção em que afirma que a minha intervenção na reunião de Câmara, não beneficiou em nada o processo, seja pedido á CCRN, que informe este executivo por escrito se as minhas declarações foram a causa do indeferimento do processo.-----

----- **Vereador António Carção:** Ser Vereador é ser detentor de direitos e deveres e em nome da Câmara Municipal disponibilizo todo o processo em causa para consulta do Sr. Vereador. Mais informo que se está interessado noutras informações, solicito ao Sr. Vereador, que seja ele próprio a pedi-las ás Instituições devidas.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 13.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
